



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXIII - Nº 1457

11 de fevereiro de 2022

LEIS

LEI Nº 6.441/2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 03, no Loteamento Jardim Leblon II, bairro Jardim Colônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA PASTOR ERALDO DA SILVA** a atual Rua

03, localizada no Loteamento Jardim Leblon II, bairro Jardim Colônia, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código 16177.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Abner de Madureira.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 389, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.433, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 202.490,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais), destinado ao reforço orçamentário, com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercícios anteriores da seguinte dotação:

17-512-0011-2276-13/3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – R\$ 202.490,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

GUSTAVO COSTA

Diretor Presidente

819-02.14.01 -6181000911714.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.200,00

842-02.14.01 -6182000911334.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

849-02.14.01 -6183000924573.3.90.30.00 - Material de Consumo 6.050,00

854-02.14.01 -6183000924574.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CLAUDIO LUIZ TOSETTO

Secretário de Finanças

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo e Planejamento

DECRETO Nº 390, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.433, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 322.869,00** (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

802-02.14.01 -4122000921363.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 28.500,00

1055-02.13.01 -15451000813314.4.90.51.00 - Obras e Instalações 294.369,00

Art. 2º - As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30-02.02.01 -4122001723923.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 294.369,00

810-02.14.01 -6181000910274.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 350,00

813-02.14.01 -6181000910284.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.600,00

DECRETO Nº 391, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, parte do imóvel que especifica, destinado à implantação de sistema de drenagem pluvial.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO nos termos do artigo 100, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990), combinado com os artigos 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão pública de passagem, destinada à implantação de sistema de drenagem pluvial;

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 156/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, destinada à implantação de sistema de drenagem pluvial, parte do imóvel localizado na Rua Eurípides Barsanulfo, Bairro Cidade Salvador, com a seguinte descrição:

"MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

PROPRIETÁRIO:

Construtor **Laércio Matesco**, pessoa física portador do CPF nº 44.229.188.42 domiciliado na cidade de Jacareí/SP, na Rua Barão de Jacareí nº 1.443.

PROPRIEDADE:

Lote 04 – PTB, quadra 30 – Loteamento Cidade Salvador – Jacareí – SP
Rua Eurípides Barsanulfo.